MAPA DE RISCOS

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha
Solicitação de Compra: nº 328/2026.
Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
01	**Incorreta formalização de demanda/ Ausência de informações**	Falta de conhecimento; Solicitação incorreta e/ou insuficiente	Interna	Setor requisitante	Baixo	N/A
Impactos: Falta de tempo hábil para realizar a fase de planejamento de forma adequada e conforme a legislação. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, que não satisfaça as necessidades que originaram a contratação, podendo ocasionar prejuízos à administração e desperdício de recursos públicos. Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária para o atendimento da necessidade.						
Ações Preventivas: Equipe do setor com conhecimentos suficientes para correto preenchimento da Formalização de Demanda, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Solicitar profissional técnico para auxiliar a equipe de planejamento na fase inicial à contratação pretendida.				**RESPONSÁVEL:** Setor requisitante, equipe de planejamento.		
Ações de Contingência: Quando detectado o erro do preenchimento quanto a necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.				**RESPONSÁVEL:** Equipe de planejamento/ Setor requisitante.		

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
02	**Levantamento inadequado dos itens e/ou das especificações insuficientes dos serviços**	Falta de conhecimento das necessidades do setor	Interna	Servidor Responsável pela Formalização da Demanda	Médio	N/A
Impactos: Incorreta prestação de serviços, gerando resultados incapazes de atender à necessidade da administração.						
Ações Preventivas: Adequado levantamento das necessidades do Setor requisitante. Estabelecer requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que os itens solicitados sejam precisamente definidos. Envolver setores técnicos na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.				**RESPONSÁVEL:** Setor Requisitante		

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591/3592/3595

Assinado digitalmente por Daniele Paulina Luciano, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, Nathália Bastos de Freitas e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6N8-ZEM-GLG-98L.

Ações de Contingência: Adequar o quantitativo, bem como as especificações solicitadas às reais necessidades do setor, para se obter sucesso no certame pretendido.	**RESPONSÁVEL:** Setor Requisitante.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
03	**Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)**	Problemas no planejamento orçamentário da contratação e na gestão do orçamento pela Fundação	Interna	Setor Demandante	Alto	N/A

Impactos: Impossibilidade de realização dos serviços;	
Ações Preventivas: Deverá ser realizado pedido prévio pelo setor requisitante ao setor de contabilidade, para o empenho do valor previsto.	**RESPONSÁVEL:** Chefe da Divisão Financeira
Ações de Contingência: Realizar ajuste orçamentário; Reavaliar os quantitativos da contratação.	**RESPONSÁVEL:** Chefe da Divisão Financeira/Setor demandante.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
04	**Licitação deserta ou fracassada**	Ausência de propostas ou propostas com valores acima do estimado.	Externa	Equipe Planejamento	Médio	N/A

Impactos: Atraso na contratação da empresa e consequentemente dificuldades na realização dos serviços;	
Ações Preventivas: Reavaliação de condições restritivas, reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação.	**RESPONSÁVEL:** Equipe de planejamento
Ações de Contingência: a) Adoção de formulários padronizados de check list; b) Atualização dos orçamentos antes da publicação. c) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	**RESPONSÁVEL:** Agente de Contratação

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591/3592/3595

Assinado digitalmente por Daniele Paulina Luciano, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, Nathália Bastos de Freitas e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6N8-ZEM-GLG-98L.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
05	**Restrição à competitividade**	Adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas. Utilização de especificações técnicas não padronizadas e/ou informações incompletas na descrição dos itens	Externa	Equip. Planejamento	Médio	N/A
Impactos: Suspensão, anulação ou revogação da licitação. Licitação deserta ou fracassada. Custos para a administração; Direcionamento da licitação; Dano ao erário; Possibilidade de elevação dos preços contratados.						
Ações Preventivas: Conhecer previamente o mercado fornecedor e reavaliar a existência de cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas ao objeto; Adotar sempre que possível a padronização do objeto através de catálogo eleito pelo órgão; Adoção de minuta de edital padrão, previamente aprovada e adequada ao objeto; Submissão do processo para análise do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica; Reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação. Para as cláusulas que contenham restrições legais necessárias, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram a situação, demonstrando a existência de conveniência administrativa;				**RESPONSÁVEL:** Equipe de planejamento		
Ações de Contingência: a)Adoção de formulários padronizados de check list; b) Retirar cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades. c) Atualização dos orçamentos antes da publicação. d) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços. e) Republicar as eventuais alterações para conhecimento das partes.				**RESPONSÁVEL:** Agente de Contratação		

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
06	**Impugnações, recursos e ações judiciais**	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais	Externa	Agente de contratação	Alto	N/A
Impactos: Atraso para selecionar o fornecedor e consequentemente atraso na contratação dos serviços.						
Ações Preventivas: Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a				**RESPONSÁVEL:** Equipe de planejamento /Agente de		

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591/3592/3595

Assinado digitalmente por Daniele Paulina Luciano, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, Nathália Bastos de Freitas e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6N8-ZEM-GLG-98L.

qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição; Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Municipal, Estadual e Federal Especializada; Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, dos Estados e da União, de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório; Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.	contratação.
Ações de Contingência: Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	**RESPONSÁVEL:** Agente de contratação.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
07	**Atraso no início da prestação dos serviços**	Inobservância dos prazos.	Gestão Contratual	Fiscal Contratual	Alto	N/A

Impactos: Atraso ou interrupção da assistência médica especializada;
- Prejuízo ao atendimento de pacientes que necessitam de avaliação e procedimentos de Cirurgia Vascular;
- Risco de descontinuidade dos serviços e necessidade de adoção de medidas emergenciais pela Fundação.

Ações Preventivas: Estabelecer claramente no contrato os prazos e condições para o início da prestação dos serviços; • Realizar reunião de alinhamento com a contratada antes do início da execução, com definição dos fluxos de acionamento e escala dos profissionais; • Acompanhar previamente o cadastramento e a habilitação dos profissionais junto à FHOMUV; • Monitorar o cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos, com comunicação imediata à CONTRATADA diante de qualquer risco de atraso.	**RESPONSÁVEL:** Gestor e fiscal contratual.
Ações de Contingência: Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no contrato e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais; No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	**RESPONSÁVEL:** Gestor e fiscal contratual

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
08	**Não aplicação de sanções por parte da**	Não observância das penalidades previstas no instrumento	Gestão Contratual	Gestor e fiscal Contratuais	Alto	N/A

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591/3592/3595

Assinado digitalmente por Daniele Paulina Luciano, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, Nathália Bastos de Freitas e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6N8-ZEM-GLG-98L.

	contratante	contratual				

Impactos: Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos; Descontinuidade da prestação dos serviços.	
Ações Preventivas: Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar; Avaliação das penalidades por parte da gestão contratual; Verificação contínua do cumprimento das cláusulas contratuais e qualidade dos serviços ofertados.	**RESPONSÁVEL:** Gestor Contratual, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Contratação emergencial dos serviços, devidamente justificado.	**RESPONSÁVEL:** Gestor contratual, Fiscal administrativo.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
09	**Falência da empresa contratada**	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado	Gestão Contratual	Gestor Contratual	Alto	N/A

Impactos: Descontinuidade da prestação dos serviços;	
Ações Preventivas: Avaliação dos critérios de qualificação econômicos e financeiros solicitados na contratação; Avaliação de débitos fiscais e trabalhistas; Verificação contínua do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pela contratada.	**RESPONSÁVEL:** Equipe de planejamento Gestor Contratual, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Contratação emergencial dos serviços;	**RESPONSÁVEL:** Gestor contratual, Fiscal administrativo.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
10	**Perda das condições de habilitação**	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado, falta de pagamento dos impostos	Gestão do Contrato	Fiscal administrativo	Alto	N/A

Impactos: Empresa impedida de exercer a realização dos serviços;	
Ações Preventivas: Exigência de critérios razoáveis de habilitação solicitados na contratação; Conferência da veracidade das certidões;	**RESPONSÁVEL:** Equipe de planejamento e Equipe de Apoio.

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591/3592/3595

Assinado digitalmente por Daniele Paulina Luciano, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, Nathália Bastos de Freitas e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6N8-ZEM-GLG-98L.

Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Aplicação de penalidades;	**RESPONSÁVEL:** Gestor contratual, Fiscal administrativo

O presente Mapa de Riscos foi elaborado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 016/2025.

Varginha, 10 de novembro de 2026.

Daniele Paulina Luciano
Matrícula 3253
Equipe de Planejamento

Elizabeth Meirelles Ribeiro Carvalho Gadbem
Matrícula 2881
Equipe de Planejamento

Nathália Bastos de Freitas
Matrícula 3605
Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Morais
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591/3592/3595

Assinado digitalmente por Daniele Paulina Luciano, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, Nathália Bastos de Freitas e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6N8-ZEM-GLG-98L.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/11/2026 às 15:23:27

Assinantes

Daniele Paulina Luciano

Assinou em 11/11/2026 às 15:24:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Daniele Paulina Luciano, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem

Assinou em 11/11/2026 às 15:24:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Nathália Bastos de Freitas

Assinou em 11/11/2026 às 15:24:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Nathália Bastos de Freitas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Rosana De Paiva Silva Morais

Assinou em 11/11/2026 às 16:55:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF ***.038.286-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6N8-ZEM-GLG-98L